



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 12, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

## **ALTERA O CALENDÁRIO FISCAL PARA COBRANÇA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Nicolas Teixeira Tavares Pereira**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Constituição do Estado, com a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que o Art. 69 da Lei Municipal nº 907/2018 estabelece que é de competência do Poder Executivo Municipal instituir o Calendário Fiscal do Município de Campo Alegre/AL para fins de pagamento de tributos e aplicação do índice de atualização monetária e operações correlatas,

**CONSIDERANDO** que o Calendário Fiscal do Município de Campo Alegre/AL para cobrança dos tributos municipais no exercício de 2021 está estabelecido pelo Decreto nº 85, de 28 de dezembro de 2020;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O Decreto nº 85, de 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** Para fins do disposto neste Decreto ficam estabelecidos os seguintes prazos:

**I** – a solicitação de isenção do IPTU poderá ser realizada na Secretaria Municipal de Finanças até a data de 31 de maio de 2021.

**II** – para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) até o dia 31 de março de 2022, obedecendo-se à seguinte forma:

**a)** – pagamento em parcela única até o dia 31 de maio de 2021, com desconto de 30%;

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

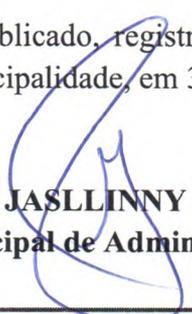
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre, 30 de abril de 2021.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 30 de abril de 2021.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
**Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento**